



**PORTARIA Nº 356/2023**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 028/2022 referente Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028/2023 do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, para aquisição de 01 Sprinter Van para a Secretaria de Saúde do Município de Chapada/RS.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 171/2021, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 028/2022 referente Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028/2023 do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, para aquisição de 01 Sprinter Van para a Secretaria de Saúde do Município de Chapada/RS.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada-RS, em 13 de julho de 2023.

**Registre-se e Publique-se**

**Data Supra**

**Moacir Antônio Grethe**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**Eloy Arty Auler**  
**Secretário da Administração**